



OBRA SOCIAL MADRE MARIA CLARA-AÇORES

COLÉGIO DE SANTA CLARA

PLANO DE CONTIGÊNCIA

ATUALIZAÇÃO Nº 1 - 11.03.2020

Atualizações conforme Orientação da DGS N.º 02A/2020 de 09/03/2020

I. Prevenção e Informação

1. Definição de Caso Suspeito (*)

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (início súbito de febre ou tosse ou dificuldade respiratória) sem outra etiologia que explique o quadro	E	História de viagem ou residência em áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas OU Doente com infeção respiratória aguda + Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por 2019-nCoV/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Doente com infeção respiratória aguda grave, requerendo hospitalização, sem outra etiologia.

V. Procedimento de Vigilância de contactos próximos

- "Alto risco de exposição" (*)

Pessoa com:

- Coabitação com caso confirmado de COVID-19;
- Contato físico direto (aperto de mão) com caso confirmado de COVID-



- 19 ou contato com secreções contaminadas com 2019-nCoV;
- Contato em proximidade (frente a frente) ou em ambiente fechado com caso confirmado de COVID-19 (ex. gabinete, sala, zona até 2 metros)
- Colaborador do mesmo posto de trabalho (gabinete, sala de reuniões, sala de espera), a uma distância até 2 metros durante mais de 15 minutos;
- Viagem com caso confirmado de COVID-19:

Numa aeronave:

- Sentado até 2 lugares para qualquer direção em relação ao doente (2 lugares a toda a volta do doente);
- Companheiros de viagem do doente;
- Prestação direta de cuidados ao doente;
- Tripulantes de bordo que serviram a secção do doente;
- Se doente com sintomatologia grave ou com grande movimentação dentro da aeronave, todas as pessoas são contato próximo;

Num navio:

- Companheiros de viagem do doente;
- Partilha da mesma cabine com o doente;
- Prestação direta de cuidados ao doente;
- Tripulantes de bordo que serviram a cabine do doente;

- **“Baixo risco de exposição” (*)** (contato casual)

Pessoa com:

- Contato esporádico (em movimento/circulação) com o Caso Confirmado de COVID-19;
- Contato frente a frente a uma distância até 2 metros **E** durante menos de a 15 minutos;
- Contato em ambiente fechado com caso confirmado de COVID-19, a uma distância superior a 2 metros **OU** durante menos de 15 minutos.

(*) Atualizado pela Orientação da DGS N.º 02A/2020 de 09/03/2020